



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

## **DECISÃO - COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL Nº SEI-1/2023**

PROCESSO SEI N.º 23.1.000000778-9

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

IMPUGNANTE: CHAPA 02 - NOVO CRM/AC

IMPUGNADA: CHAPA 01 - UNIÃO, ÉTICA E INOVAÇÃO

EMENTA: IMPUGNAÇÃO REQUERIDA PELA CHAPA 02 - NOVO CRM-AC. NÃO APRESENTOU TERMO DE AQUIESCÊNCIA. CONSTAÇÃO DE ERRO DE DIGITALIZAÇÃO DO DOCUMENTO NO PROCESSO VIRTUAL SEI. IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.

### **DECISÃO**

Trata-se de pedido de impugnação requerido pela CHAPA 02 - Novo CRM-AC, protocolado no dia 21/06/2023.

Em síntese, imputa em seu pedido que a candidata da Chapa 01 - *Magali Elena Rojas de Araujo*, não apresentou termo de aquiescência. Assim, requer a impugnação da candidata e conseqüentemente da chapa ora impugnada.

A Chapa 01 foi intimada para apresentar sua defesa, no dia 22/06/2023 (quinta-feira), conforme certidão 0255391, tendo apresentado no dia 26/06/2023 (segunda-feira), conforme certidão 0261302. Assim, observa-se a tempestividade.

Em sua defesa, a referida chapa, através de advogado constituído, assevera que foi feita a conferência na documentação física disponível na sede do CRM-AC, onde constatou que a referida documentação havia sido entregue à Comissão Regional Eleitoral, carimbada e assinada.

A Secretaria Executiva do CRM-AC, que assessora esta Comissão, certificou nos autos que a folha n.º 608 consta na documentação física, porém, não constava no Processo Sei n.º 23.1.000000446-1 por conta de erro de digitalização, conforme certidão 0263256.

Com isso, diante da constatação de erro de digitalização, ressaltando-se que a documentação física embora esteja de posse da Secretaria Executiva, está disponível para ambas chapas realizarem as conferências que julgar conveniente.

Desse modo, indeferimos o pedido de impugnação pelas razões acima expostas.

Rio Branco - Acre, 28 de junho de 2023.

**Dr. Renato Moreira Fonseca**  
Presidente

**Dra. Kátia Fernanda Constância Ferrão Campos**

Secretária

**Dra. Luiza Magalhães Zamith**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Magalhães Zamith, Secretária da Comissão Regional Eleitoral**, em 28/06/2023, às 20:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Fonseca, Presidente da Comissão Regional Eleitoral**, em 28/06/2023, às 21:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Fernanda Constância Ferrão Campos, Secretária da Comissão Regional Eleitoral**, em 29/06/2023, às 02:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0263287** e o código CRC **2BE49824**.



Estrada Dias Martins, n.º 933 - Bairro Jardim de Alah |  
CEP 69915-526 | Rio Branco/AC - <https://crmac.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.1.000000778-9 | data de inclusão: 28/06/2023